



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.741 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, atendendo à solicitação constante do Memorando Interno nº 243/99 da Divisão de Pessoal e Treinamento, resolve conceder à servidora **ROSANA APARECIDA VASQUES** uma gratificação correspondente à FG-2, referente ao período em que a mesma substituiu a Chefe da Seção de Controle de Pessoal Permanente, durante suas férias, no período de 05.07.99 a 04.08.99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 de AGOSTO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2249, de 14 / 08 / 99.